

**ABANDONO DIGITAL: A OMISSÃO DOS PAIS NA FISCALIZAÇÃO DOS FILHOS
DURANTE O USO DOS MEIOS TECNOLÓGICOS**

Luiza Ananda Queiroz de Souza
Alexandra Vanessa Klein Perico

Resumo

O presente artigo de conclusão de curso aborda o tema abandono digital. Como pergunta-problema, visa responder a seguinte indagação: é possível a responsabilização civil dos pais quando negligenciam o uso da internet pelos seus filhos? Para alcançar o propósito inicial, considerando que o tema está cada vez mais presente no cotidiano dos cidadãos e no mundo jurídico

Palavras-chave: Abandono Digital. Direito Digital. Criança e Adolescente. Responsabilidade Civil.

Sobre as autoras:

Luiza Ananda Queiroz de Souza. Graduada em Direito.
luizaananda.souza@gmail.com

Alexandra Vanessa Klein Perico. Mestre em Direito.
alexandra.perico@unoesc.edu.br